



PREFEITURA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 065/2018

O Prefeito Municipal de Inácio Martins, Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D
E
C
R
E
T
A:

Art. 1º - A **Unidade Fiscal (UNIF)**, para o cálculo de Impostos e Taxas em geral para os meses de Abril, Maio e Junho de 2.018, é de R\$ 5,27 (Cinco Reais e Vinte e Sete Centavos).

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Inácio Martins, 04 de Abril de 2.018.

EDEMETRIO BENATO JUNIOR

Prefeito Municipal

Publicado

Hoje em dia sul

Em 06 / 04 / 2018

Nº 1037 pag. 16
